ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

INSTITUI O TÍTULO **PROFº. CARLOS MANUEL ABREU PRADO,** PARA HOMENAGEAR OS DESPOSTISTAS DE SANTO AUGUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º- Fica instituído o título denominado **" Profº. CARLOS MANUEL ABREU PRADO",** destinado a homenagear o desportista de Santo augusto, que mais tenha se destacado no decorrer do ano.

Art. 2º- O desportista distinguido será escolhido por uma comissão composta de representantes do Conselho Municipal de Desportos local, e de profissionais de comunicação, ligados ao esporte, representando a Rádio Querência e os Jornais O Celeiro e Atualidades, indicados pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º- A Câmara Municipal de Vereadores efetuará a entrega do Título "Profº. Carlos Manuel Abreu Prado" ao desportista escolhido, em sessão solene a ser marcada pela Mesa, no início de cada sessão legislativa anual.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em 11 de outubro de 1994.

Ver. NALDO WIEGERT
SECRETÁRIO

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE